

No próximo 21 de setembro, o governo municipal entrega à população o Centro de Monitoramento das Áreas de Proteção Ambiental na Fazenda Santa Cecília do Ingá. O centro permitirá ações rápidas para proteger o meio ambiente, principalmente na questão da preservação de áreas verdes do município.



A **Chamada Escolar 2005** está recebendo inscrições até 24 de setembro de 2004 na escola municipal mais próxima da sua residência, informa a secretaria municipal de Educação. Se o seu filho não está matriculado em escola pública, não perca o prazo. Creche - crianças nascidas entre 01/07/2001 e 30/11/2004. Jardins de Infância - Crianças nascidas entre 01/07/99 a 30/06/2001. Turmas de Alfabetização e 1ª Série - crianças nascidas até 30/06/99.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 568

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

09 DE SETEMBRO DE 2004

VI Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais da Cidade do Aço

A secretaria municipal de Cultura promove neste domingo, dia 12 de setembro, a partir das 9 horas, na Avenida Paulo de Frontim, bairro Aterrado, o 6º Concurso de Fanfarras e Bandas Marciais da Cidade do Aço. Concorrem 16 corporações musicais nas categorias Banda de Tambores, Fanfarra Simples Tradicional, Fanfarra Simples Gatilho, Fanfarra com Um Pisto, Banda Marcial. Bandas e fanfarras são compostas de instrumentos de percussão e melódicos que lhes dão caracte-

rísticas peculiares. O objetivo é resgatar os jovens para a música, proteger o patrimônio do povo, incentivar a criação de novas corporações (bandas e fanfarras). Na organização e coordenação do concurso está também a NUTREIF (Núcleo Técnico de Regentes e Instrutores de Fanfarras de Volta Redonda).

Os participantes terão direitos a troféus e certificados, após julgamento por uma comissão do concurso formada por 16 pessoas. No ano passado, houve a participação de cerca de 1.400

pessoas, entre integrantes das fanfarras, acompanhantes e convidados. A tendência, segundo a organização, é que este número seja batido com a presença de mais de 1.600 pessoas. O julgamento da comissão avalia o aspecto musical e o aspecto de apresentação. No aspecto musical é julgado a afinação, harmonia, ritmo, melodia, arranjo, adaptação e transcrição. No aspecto apresentação, os membros da comissão verificam a disciplina, alinhamento, cobertura, marcha, uniformidade e ins-

trumental.

Estarão presentes bandas e fanfarras de São Paulo (cidade de Lorena), Espírito Santo (várias cidades), Niterói, Campos, Resende, Volta Redonda. Resende e Niterói se apresentam pela primeira vez. Uma corporação de Seropédica vem como convidada, para mostrar o seu trabalho e conhecer a organização do concurso em Volta Redonda. A previsão é que o concurso somente seja encerrado às 18h30min devido ao bom número de participantes.

Defesa Civil ganha nova sede



Barco: Defesa Civil ganha mais agilidade em operações no rio Paraíba

O município de Volta Redonda ganhou no último dia 2 de setembro uma nova sede da Coordenadoria de Defesa Civil, localizada no bairro Voldac, ao lado da Guarda Municipal. A nova sede fica na Rua Engenheiro Mário Luiz Haseck, número 10, na Ilha São João. Na oportunidade,

novos equipamentos também foram colocados à disposição da Defesa Civil, como duas viaturas equipadas com rádio comunicação e uma embarcação motorizada para monitorar o rio Paraíba do Sul e auxiliar a população ribeirinha nas emergências.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Eudis Furtado
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretaria Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidorio Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Sônia Márcia Sachetto da Silva
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário
Maria Aparecida Paraiso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social
Roberto Lourenço José
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.076

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, instituído pelo Decreto nº 9.890, de 05 de janeiro de 2004.

Artigo 2º- Fica incluído o elemento de despesa abaixo discriminado no Programa de Desenvolvimento do Esporte Amador - Obras e Instalações, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.812.0154.2.088	44905100.00	409.980	R\$ 80.000,00

Artigo 3º- Para permitir a inclusão do Elemento de Despesa citado acima, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção do Mini-Estádio da Ilha São João - Material de Consumo, na SMEL:

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.812.0152.2.084	33903000.00	409.610	R\$ 80.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de agosto de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.077

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, instituído pelo Decreto nº 9.890, de 05 de janeiro de 2004.

Artigo 2º- Fica incluído o elemento de despesa abaixo discriminado no Programa de Manutenção e Operacionalização de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
4.06.12.361.0156.2.109	33903200.36		R\$ 200.000,00

Artigo 3º- Para permitir a inclusão do Elemento de Despesa citado acima, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
4.06.12.361.0156.2.109	33903200.00	406.250	R\$ 200.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de agosto de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRET N° 10.078

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa no Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa no Fundo Municipal de Saúde, instituído pelo Decreto nº 9.890, de 05 de janeiro de 2004.

Artigo 2º- Fica incluído o elemento de despesa abaixo discriminado no Programa Saúde da Família / PACS, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
4.50.10.302.0052.2.003	31901100.99		R\$ 100.000,00

Artigo 3º- Para permitir a inclusão do Elemento de Despesa citado acima, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Emendas Parlamentares Federais - Obras e Instalações, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
4.50.10.302.0054.1.004	44905100.92	450.210	R\$ 100.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de agosto de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.079

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.283.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 3º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.283.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com os Programas de Manutenção e Operacionalização da SMS - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Medicamentos, Material Médico e Contratos, Programa Saúde da Família / PACS - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Emendas Parlamentares Federais - Equipamentos e Material Permanente, Operacionalização do Hospital Municipal do Retiro - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Assistência Farmacêutica Básica - Material de Consumo e Projeto FUNASA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Fundo Municipal de Saúde, respectivamente, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.50.10.122.0156.2.001	31901100.20	450.010	R\$ 150.000,00
4.50.10.122.0156.2.001	33903001.20	450.030	R\$ 750.000,00
4.50.10.122.0156.2.001	33903002.20	450.040	R\$ 690.000,00
4.50.10.122.0156.2.001	33903902.20	450.100	R\$ 80.000,00

4.50.10.302.0052.2.003	31901100.20	450.200	R\$ 83.000,00
4.50.10.302.0054.1.004	44905200.99	450.240	R\$ 30.000,00
4.50.10.302.0057.2.006	33903001.99	450.610	R\$ 100.000,00
4.50.10.302.0057.2.006	33903900.20	450.330	R\$ 100.000,00
4.50.10.302.0057.2.006	33903900.99	450.640	R\$ 100.000,00
4.50.10.302.0156.2.009	33903000.20	450.480	R\$ 70.000,00
4.50.10.302.0156.2.010	33903900.10	450.550	R\$ 100.000,00
4.50.10.302.0156.2.010	33903900.99	450.560	R\$ 30.000,00
	TOTAL		R\$ 2.283.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial dos Programas de Manutenção e Operacionalização da SMS - Diárias Civil, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Internação, Despesas de Exercícios Anteriores e Equipamentos e Material Permanente, Programa Saúde da Família / PACS - Serviços de Consultoria, Emendas Parlamentares Federais - Obras e Instalações, Operacionalização do Hospital do Retiro - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Obras e Instalações e Equipamentos e Material Permanente, Programa DST / AIDS - Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, Programa PPI / ECD - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.50.10.122.0156.2.001	33901400.20	450.020	R\$ 140.000,00
4.50.10.122.0156.2.001	33903600.20	450.070	R\$ 60.000,00
4.50.10.122.0156.2.001	33903901.20	450.090	R\$ 1.200.000,00
4.50.10.122.0156.2.001	33909200.99	450.130	R\$ 29.000,00
4.50.10.122.0156.2.001	44905200.20	450.150	R\$ 20.000,00
4.50.10.302.0052.2.003	33403500.20	450.660	R\$ 50.000,00
4.50.10.302.0054.1.004	44905100.99	450.220	R\$ 50.000,00
4.50.10.302.0057.2.006	33903600.20	450.320	R\$ 70.000,00
4.50.10.302.0057.2.006	44905100.20	450.340	R\$ 10.000,00
4.50.10.302.0057.2.006	44905200.20	450.350	R\$ 4.000,00
4.50.10.302.0156.2.007	33903000.20	450.360	R\$ 30.000,00
4.50.10.302.0156.2.007	33903900.20	450.380	R\$ 30.000,00
4.50.10.302.0156.2.007	44905200.20	450.390	R\$ 10.000,00
4.50.10.302.0156.2.008	31901100.20	450.400	R\$ 60.000,00
4.50.10.302.0156.2.008	31901100.99	450.410	R\$ 200.000,00
4.50.10.302.0156.2.008	33903000.20	450.430	R\$ 100.000,00
4.50.10.302.0156.2.008	33903300.20	450.440	R\$ 5.000,00
4.50.10.302.0156.2.008	33903600.20	450.450	R\$ 5.000,00
4.50.10.302.0156.2.008	33903900.20	450.460	R\$ 10.000,00
4.50.10.302.0156.2.008	44905200.20	450.470	R\$ 200.000,00
	TOTAL		R\$ 2.283.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de agosto de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.081

Denomina Rodovia dos Emancipadores a atual Rodovia do Contorno.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público divulgar a história de sua cidade, destacando e divulgando os vultos que merecem a admiração e o respeito da comunidade;

CONSIDERANDO que a emancipação político-administrativa do Município de Volta Redonda deveu-se aos esforços de inúmeras pessoas;

CONSIDERANDO que, no ano do cinquentenário do Município de Volta Redonda, o Poder Público deseja render homenagem a todos aqueles que uniram seus esforços em prol da concretização do ideal de sua desanexação do Município

de Barra Mansa,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada de Rodovia dos Emancipadores a atual Rodovia do Contorno, situada nesta cidade.

Artigo 2º - Nos pontos iniciais da referida Rodovia será afixada placa com os dizeres: "Rodovia dos Emancipadores- àqueles que lutaram pela emancipação do Município de Volta Redonda".

Artigo 3º - Os emancipadores de que trata o artigo anterior são os integrantes do Centro Cívico Pró-Emancipação, posteriormente denominado Centro Cívico Lucas Franco, o Deputado João Batista de Vasconcelos, autor dos projetos de lei que originaram as Leis nºs 2185 , de 17/julho/1954, e 2218, de 10/agosto/1954, as quais criaram e estabeleceram a data para a instalação do Município, e todas as outras personalidades que, cada uma ao seu jeito e tempo, contribuíram para que a luta pela emancipação do Município de Volta Redonda lograsse êxito.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de agosto de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 023/2004-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e RUDSON RODRIGUES PERIARD.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Av. Sete de Setembro, nºs 77 e 78 - Bairro Aterrado/VR/RJ.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X – artigo 24 – Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.101220156.2.001.000. 003390360000 - NE nº 002482/04 – Processo Administrativo nº 0837/1999.

JULIO CEZAR DE CARVALHO
Presidente da CPL/SMS

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N. 012/2004 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.694.243-1	ANA AMELIA MONTEIRO E O U T R	3.317.3043.001-3	2001	IPU	18,61
00.694.244-0	ANA AMELIA MONTEIRO E O U T R	3.317.3043.001-3	2002	IPU	18,61
00.694.240-7	ANTONIETA LINHARES	3.322.0148.000-7	2000	IPU	61,12
00.694.241-5	ANTONIETA LINHARES	3.322.0148.000-7	2001	IPU	61,12
00.694.242-3	ANTONIETA LINHARES	3.322.0148.000-7	2002	IPU	61,12
00.694.226-1	DAVI CARNEIRO DE MORAES	3.317.0265.000-4	1999	IPU	5,02
00.694.227-0	DAVI CARNEIRO DE MORAES	3.317.0265.000-4	2000	IPU	5,02
00.694.228-8	DAVI CARNEIRO DE MORAES	3.317.0265.000-4	2001	IPU	5,02
00.694.232-6	JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	4.032.0029.001-0	1997	IPU	108,38
00.694.233-4	JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA	4.032.0029.001-0	1998	IPU	108,38
00.694.229-6	JOSE MARIA MARTINS COSTA	4.107.0070.000-8	1998	IPU	1.129,83
00.694.230-0	JOSE MARIA MARTINS COSTA	4.107.0070.001-6	1998	IPU	644,25
00.694.231-8	JOSE MARIA MARTINS COSTA	4.107.0070.002-4	1998	IPU	576,21
00.694.249-0	LUIZ CARLOS PIRES ADALBERTO E	3.317.0179.000-7	1999	IPU	7,08
00.694.250-4	LUIZ CARLOS PIRES ADALBERTO E	3.317.0179.000-7	2000	IPU	7,08
00.694.251-2	LUIZ CARLOS PIRES ADALBERTO E	3.317.0179.000-7	2001	IPU	7,08
00.694.247-4	MARGARIDA DE CARVALHO	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	5.679,94
00.694.234-2	OCTAVIO MARIANO RODRIGUES	3.095.0004.000-4	2003	IPU	83,70
00.694.248-2	PATRICIA DE SOUZA GUMERCINDO	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	1.801,93
00.694.245-8	ROBERTO SILVA	2.121.0014.001-3	2002	IPU	340,08
00.694.246-6	ROBERTO SILVA	2.121.0014.000-5	2003	IPU	609,04
00.694.252-0	SILVINO STREVA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	1.402,49
00.694.235-0	VOLTA REDONDA EMBALAGENS LTDA	3.208.0151.000-0	1999	IPU	71,22
00.694.236-9	VOLTA REDONDA EMBALAGENS LTDA	3.208.0151.000-0	2000	IPU	71,22
00.694.237-7	VOLTA REDONDA EMBALAGENS LTDA	3.208.0151.000-0	2001	IPU	71,22
00.694.238-5	VOLTA REDONDA EMBALAGENS LTDA	3.208.0151.000-0	2002	IPU	71,22
00.694.239-3	VOLTA REDONDA EMBALAGENS LTDA	3.208.0151.000-0	2003	IPU	71,22

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 31 DE AGOSTO DE 2004

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

BALANÇE FINANCEIRO DO MÊS DE JULHO / 2004

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	1.319.108,92		
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.223.708,56			ADMINISTRAÇÃO	4.361.746,82		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	390.931,05			SEGURANÇA PÚBLICA	30.779,25		
RECEITA PATRIMONIAL	1.186.350,20			ASSISTÊNCIA SOCIAL	331.580,39		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL	420.458,07		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.800.526,52			SAÚDE	1.172.078,79		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.495.745,32	19.097.261,65		TRABALHO	82.015,40		
				EDUCAÇÃO	3.764.320,18		
				CULTURA	186.081,83		
				URBANISMO	353.400,57		
				SANEAMENTO	11.359,00		
RECEITAS DE CAPITAL				GESTÃO AMBIENTAL	127.157,22		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00			COMUNICAÇÕES	88.639,77		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	261.868,00	261.868,00	19.359.129,65	ENERGIA	1.294.666,51		
				TRANSPORTE	831.271,95		
				DESPORTO E LAZER	1.314.534,95		
				ENCARGOS ESPECIAIS	199.312,26	15.888.511,88	15.888.511,88
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
DEP. DIVERSAS ORIGENS	510,71			RESTOS A PAGAR	514.648,37		
CONSIGNAÇÕES	1.419.816,31			DEP. DIVERSAS ORIGENS	510,71		
CÂMARA C/ SUPRIMENTO	1.322.777,26	2.743.104,28		CONSIGNAÇÕES	1.488.600,81		
CREDORES DIVERSOS				CÂMARA C/ SUPRIMENTO	1.041.666,67	3.045.426,56	
RECEITA A CLASSIFICAR	4.486.352,01	7.229.456,29		CREDORES DIVERSOS			
				RECEITA CLASSIFICADA		4.208.372,87	
				REPASSES FINANCEIROS	4.786.847,96	12.040.647,39	
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO P/ MÊS SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES	15.863.711,37			BANCOS E CORRESPONDENTES	13.491.309,28		
VINCULADOS EM CONTA BANCARIA	2.493.748,74	18.357.460,11		VINCULADOS EM CONTA BANCARIA	3.525.577,50	17.016.886,78	
TOTAL GERAL		44.946.046,05		TOTAL GERAL			44.946.046,05

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇE FINANCEIRO ATÉ O MÊS DE JULHO / 2004

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	6.599.798,15		
RECEITA TRIBUTÁRIA	41.039.735,74			ADMINISTRAÇÃO	31.050.317,90		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.711.980,46			SEGURANÇA PÚBLICA	107.681,96		
RECEITA PATRIMONIAL	2.980.667,74			ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.517.740,57		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			PREVIDÊNCIA SOCIAL	916.399,68		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.299.937,80			SAÚDE	7.813.499,34		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.677.186,36	150.709.508,10		TRABALHO	534.545,90		
				EDUCAÇÃO	25.733.649,91		
				CULTURA	1.141.754,00		
				URBANISMO	1.476.309,25		
				SANEAMENTO	61.054,21		
RECEITAS DE CAPITAL				GESTÃO AMBIENTAL	2.527.531,87		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.665,00			COMUNICAÇÕES	523.441,14		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	791.357,15	793.022,15	151.502.530,25	ENERGIA	3.810.783,16		
				TRANSPORTE	1.841.894,78		
				DESPORTO E LAZER	4.385.322,74		
				ENCARGOS ESPECIAIS	209.453,81	90.251.178,37	90.251.178,37
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
DEP. DIVERSAS ORIGENS	510,71			RESTOS A PAGAR	13.507.796,29		
CONSIGNAÇÕES	9.973.577,05			DEP. DIVERSAS ORIGENS	510,71		
CÂMARA C/ SUPRIMENTO	6.832.599,35	16.806.687,11		CONSIGNAÇÕES	9.667.986,99		
CREDORES DIVERSOS				CÂMARA C/ SUPRIMENTO	7.291.666,69	30.467.960,68	
RECEITA A CLASSIFICAR	45.313.777,54	62.120.464,65		CREDORES DIVERSOS			
				RECEITA CLASSIFICADA		45.036.336,29	
				REPASSES FINANCEIROS	35.241.159,43	110.745.456,40	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/ MÊS SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES	3.826.159,06			BANCOS E CORRESPONDENTES	13.491.309,28		
VINCULADOS EM CONTA BANCARIA	564.367,59	4.390.526,65		VINCULADOS EM CONTA BANCARIA	3.525.577,50	17.016.886,78	
TOTAL GERAL		218.013.521,55		TOTAL GERAL			218.013.521,55

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 001/2004

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa COPY CENTER DE VOLTA REDONDA COMÉRCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA.

OBJETO: Locação de uma copiadora

DOTAÇÃO: 4.65.08.244.0031.2.012 - 3.3.9.0.39.00.99 (POC/SMAC) - N.E. nº 65214-4, de 10/05/2004

VALOR: R\$ 3.000,00

PRAZO: Quatro meses de Locação

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 340/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO 002/2004

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MURALHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: Serviço de monitoramento de uma central de alarme

DOTAÇÃO: 4.065.08.241.0023.2.003 - 3.3.9.0.39.00.99 (Projeto Conviver/SMAC) - N.E. nº 65373-4, de 28/07/2004

VALOR: R\$ 400,00

PRAZO: Cinco meses

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 696/2004

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor- FMAS/Volta Redonda

Procuradoria Geral do Município

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a locação direta da **CONSUPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, objetivando a realização do Contrato de Locação de Imóvel situado na Av. Sete de Setembro nº 94, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ., pelo prazo de 12 (doze) meses, destinado a instalação da Delegacia da Polícia Federal, com base no disposto no artigo 24, inciso X da referida Lei Federal 8.666/93, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 09.220/2004.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2004

HUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a locação direta da **UNIÃO HOSPITALAR GRATUITA**, objetivando a realização do Contrato de Locação de Imóvel situado na Rua Nossa Senhora

das Graças nº 273 - 3º andar, Bairro São Geraldo, em Volta Redonda - RJ., pelo prazo de 12 (doze) meses, destinado a instalação da Delegacia da Polícia Federal, com base no disposto no artigo 24, inciso X da referida Lei Federal 8.666/93, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 09.220/2004.

Volta Redonda, 02 de setembro de 2004

HUDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 245/2004

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RECOMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução da obra de fornecimento e colocação de gramas sintéticas no campo de futebol, Praça Pandiá Calógeras, no Bairro Sessenta, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 04.857-4, de 25/08/2004)

VALOR: R\$ 96.096,00 (noventa e seis mil e noventa e seis reais)

PRAZO: 15 (quinze) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.394/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 246/2004

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RECOMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução da obra de fornecimento e colocação de grama sintética para o campo de futebol no Bairro Jardim Ponte Alta, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.09.27.812.0154.2.088 - 44905100.00 - SMEL (N.E. nº 04.924-4, de 30/08/2004)

VALOR: R\$ 73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.267/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 247/2004

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e CONSUPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Sete de Setembro nº 94, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.04.04.122.0156.2.019 - 33903900.00 - SMA (N.E. nº 04.372-4, de 05/08/2004)

VALOR: R\$ 42.568,56 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.220/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 248/2004

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e CONSUPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Re-ratificação ao contrato de locação do imóvel situado na Rua 537 nº 31, Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda - RJ., firmado em 19.07.2004 (**CONTRATO Nº 190/2004**).

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.744/2004

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 348 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléa Ordinária do dia 02 de Setembro de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar 0 "Balancete de Despesa do FMAS referente ao mês de Julho de 2004, após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARIANE REGO DE PAIVA

Presidente

CMAS/VR

GENI DOS REIS GOMES

Secretária Executiva

CMAS/VR

A U T A R Q U I A S

FBG - Fundação Beatriz Gama

PORTARIA N.º 006/04

Ementa: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Resolução de n.º 002/01 - Conselho Deliberativo da F.B.G. data da 22/08/2001

RESOLVE

Artigo 1º: Suplementar em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) o elemento de n.º 3.3.9.0.30.00.99 - Material de Consumo/PMVR, Programa de Trabalho 4.25.08.122.021.2.1.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.25.08.122.0021.2.001	3.3.9.0.30.00.99	425.080	R\$ 135.000,00
		TOTAL	R\$ 135.000,00

Artigo 2º: Cancelar em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o elemento de n.º 3.3.9.14.00.99 - Diárias de Viagens, em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) o elemento de n.º 3.3.9.0.30.00.92 - Material de Consumo/Governo Federal, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o elemento de n.º 3.3.9.0.35.00.99 - Serviços de Consultorias, em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o elemento de n.º 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física /FBG, em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) o elemento de n.º 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/FBG, em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) o elemento 3.3.9.0.39.00.99 - Serviços Pessoas Jurídica/PMVR, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o elemento de n.º 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações do Programa de Trabalho 25.08.122.021.2.1, para fazer face a Abertura de Crédito Especial de que se trata o artigo anterior.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.25.08.122.0021.2.001	3.3.9.0.14.00.99	425.040	R\$ 5.000,00
4.25.08.122.0021.2.001	3.3.9.0.30.00.92	425.070	R\$ 40.000,00
4.25.08.122.0021.2.001	3.3.9.0.35.00.99	425.110	R\$ 5.000,00
4.25.08.122.0021.2.001	3.3.9.0.36.00.00	425.120	R\$ 15.000,00
4.25.08.122.0021.2.001	3.3.9.0.39.00.00	425.140	R\$ 30.000,00
4.25.08.122.0021.2.001	3.3.9.0.39.00.99	425.150	R\$ 20.000,00
4.25.08.122.0021.2.001	4.4.9.0.51.00.00	425.190	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 135.000,00

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data , sendo revogadas as atribuições em contrário.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2004.

MARIA APARECIDA PARAÍSO ALVES
Presidente

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORATARIA - P - Nº 111/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 08.527/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **NOMEAR**, a contar de 24/08/04, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de revestimento de pilares no Ginásio Poliesportivo no bairro São Geraldo, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 08.527/2004 .

*Engº Evandro Caetano Pereira IPPU/VR
Engª Heloísa Helena Araújo Gomes IPPU/VR
Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR*

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de agosto de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORATARIA - P - Nº 113/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 08.571/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **DESIGNAR**, a contar de 01/09/2004, o Engº **CARLOS FERNANDO VASQUES**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços no Canteiro Central na Avenida 1050, no bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 08.571/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de agosto de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORATARIA - P - Nº 114/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 05.044/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **DESIGNAR**, a contar de 01/09/04, a Arqtª **ELIZABETH MENDES TAVARES**, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de Colocação de piso sintético em ginásios poliesportivos em vários bairros do município, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 05.044/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de setembro de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORATARIA - P - Nº 115/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 08.491/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **DESIGNAR**, a contar de 01/09/04, Engº **DOMINGOS GILSON COSTA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Cobertura de quadras poliesportivas situadas nos bairros Caviana, Santa Rita do Zarur, Açu de Ilha e Eucaliptal, em Volta Redonda, conforme Processo nº 08.491/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de setembro de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORATARIA - P - Nº 116/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 08.223/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **DESIGNAR**, a contar de 01/09/04, o Engº **JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Reforma e acréscimo da Escola Municipal Bahia, localizada na Rua Caxambu, nº 173, bairro Minerlândia, em Volta Redonda, conforme processo nº 08.223/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de setembro de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

FURBAN- Fundo Comunitário

PORATARIA Nº 018/2004 - FURBAN

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A Diretora Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e Decreto nº 4493/93.

R E S O L V E :

NOMEAR as servidoras **MÁRCIA VALÉRIA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS**, Presidente, **DÉBORA MARIA RIBEIRO VIEIRA**, Membro, **ESTER DA GAMA ALVES COSTA**, Membro e **RAQUEL NICOLAU TOLENTINO DIAS**, Secretária, para comporem a Comissão Especial de Licitação do Fundo Comunitário de Volta Redonda, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2004, em cumprimento ao que determina o Regimento Interno deste Fundo Comunitário de Volta Redonda.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2004.

ENGª SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORATARIA Nº 0131-1/2004- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1106/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

DESIGNAR, a contar de 02 de Agosto de 2004, a Engª **ANA GONÇALVES LOPES TOLENTINO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de limpeza de ruas, ralos, caixas e escada nos Bairros Roma I, Roma II e diversos Núcleos de Posse em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1106/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58025/2004 - FURBAN

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de julho de 2004.

ENGª SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORATARIA Nº 0131/2004- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº06.424/2004.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 21 de Julho de 2004, a Engª **ANA GONÇALVES LOPES TOLENTINO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de infra-estrutura da Vila da Cidadania na Estrada do Açu/San-

ta Rita de Cássia, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 06.424/2004-PMVR e Nota de Empenho Nº 03.830/2004 - PMVR.

Volta Redonda, 20 de Julho de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0132/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1109/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 02 de agosto de 2004, o Arqtº **MAURO CABRAL PINTO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de manutenção em área de posse, no Setor 06 - Núcleo Palmeira, no bairro Belmonte em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1109/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58068/2004 - FURBAN

Volta Redonda, 27 de julho de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0133/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1100/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 02 de agosto de 2004, o Engº **ANDRÉ LUIS MARTINI CORREA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de pintura na Escola Municipal Miguel Couto Filho na Rua Martins Fontes no nº 62 no Bairro Jardim Normandia em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1100/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58063/2004 - FURBAN

Volta Redonda, 28 de julho de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0134/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1066/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 28 de Julho de 2004, a Eng^a **RITA MARIA CARNEIRO ROCHA**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de locação de veículo para serviço de transporte de escória e asfalto da Multiserv e DER/PIRAI/RJ, respectivamente, com destino a Estrada Santa

Bárbara no Bairro Roma II em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1066/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58015/2004 - FURBAN

Volta Redonda, 28 de julho de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0135/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1191/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 02 de agosto de 2004, o Engº **ALMIR CAMPBELL DA COSTA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de relocação de ponto de ônibus nos bairros: Conforto, Vila Santa Cecília e outros, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1191/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58117/2004 - FURBAN

Volta Redonda, 29 de julho de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0136/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1125/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 02 de agosto de 2004, o Arqtº **ALÓISIO SILVEIRA CAMPOS**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de construção de muro de contenção no Morro Santa Clara - Três Poços em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1125/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58125/2004 - FURBAN

Volta Redonda, 02 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0137/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1084/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de agosto de 2004, o Engº **RONALDO MOREIRA DA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de fundações para cobertura de quadras poliesportivas nas seguintes escolas: E.M Fernando de Noronha no Bairro Vila Brasília, E.M Mato Grosso do Sul no Bairro Caieiras, conforme Pro-

cesso Nº 1084/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58019/2004 - FURBAN

Volta Redonda, 02 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0138/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 7675/2004 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de agosto de 2004, a Arqtº **NOÉMIA ORGAL RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de construção de pista de skate e reforma da praça na Av. Beira Rio s/n no Bairro Vila Americana em Volta Redonda, conforme Processo Nº 7675/2004 - PMVR e Nota de Empenho N 04.164/2004 - PMVR

Volta Redonda, 03 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0139/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 6474/2004 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 03 de agosto de 2004, a Arqtº **NOÉMIA ORGAL RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de construção de galeria de arte no espaço das artes no bairro Vila Santa Cecília em Volta Redonda, conforme Processo Nº 6474/2004 - PMVR e Nota de Empenho N 04.159/2004 - PMVR

Volta Redonda, 03 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0140/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0839/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de agosto de 2004, o Engº **ALMIR CAMPBELL DA COSTA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de construção de 24 unidades residenciais, na Vila da Cidadania VI, ao final da Av. A-1 no Loteamento São Sebastião em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0839/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N

58119/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 03 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVADiretora Geral
FURBAN/VR**PORTARIA Nº 0141/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1256/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de agosto de 2004, o Engº **RONALDO MOREIRA DA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de fundação para cobertura de quadra poliesportiva ao lado da E.M João Haasis no Bairro Eucaliptal em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1256/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58130/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 04 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVADiretora Geral
FURBAN/VR**PORTARIA Nº 0142/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1169/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 02 de agosto de 2004, o Engº **ANDRÉ LUIS MARTINI CORRÉA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de construção de campo de futebol na Av. Jaraguá nº 700, no Bairro Retiro em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1169/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58133/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 02 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVADiretora Geral
FURBAN/VR**PORTARIA Nº 0143/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1245/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de agosto de 2004, a Engª **ANA GONÇALVES LOPES TOLENTINO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de complementação da pavimentação e da drenagem na Rua 6B - Verde Vale em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1245/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58129/

2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 04 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVADiretora Geral
FURBAN/VR**PORTARIA Nº 0144/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1312/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de agosto de 2004, o Arqtº **MAURO CABRAL PINTO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de arruamento e colocação de meio-fio no Núcleo de Posse Areal no Bairro Siderlândia em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1312/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58170/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 09 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVADiretora Geral
FURBAN/VR**PORTARIA Nº 0145/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0789/2004 - FUBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de agosto de 2004, a Arqtª **DÉBORA MARIA RIBEIRO VIEIRA**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de fonte luminosa no obelisco da Praça Brasil na Vila Santa Cecília em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0789/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 0789/2004 - PMVR.

Volta Redonda, 04 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVADiretora Geral
FURBAN/VR**PORTARIA Nº 0146/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 5287/2004 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 10 de agosto de 2004, a Engª **ANA GONÇALVES LOPES TOLENTINO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de drenagem contenção e pavimentação no Núcleo Morro da Paz no Bairro Roma II em Volta Redonda, conforme Processo Nº 5287/2004 - PMVR e Nota de Empenho N

03.979/2004 - PMVR.

Volta Redonda, 04 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVADiretora Geral
FURBAN/VR**PORTARIA Nº 0147/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1040/2004 - FUBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de agosto de 2004, o Engº **ANDRÉ LUIS MARTINI CORRÊA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de pintura no Centro Cirúrgico do Hospital São João Batista, localizado na rua Nossa Senhora das Graças nº 235, no Bairro Colina em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1040/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58004/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 05 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVADiretora Geral
FURBAN/VR**PORTARIA Nº 0148/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1098/2004 - FUBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 10 de agosto de 2004, a Fiscal **LILIANA MOTA COUTINHO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de serralheria nos seguintes bairros: Açu, São Sebastião, Retiro, Parque Vitória, Verde Vale, Roma II, Santa Cruz, Vila Americana, Mirante do Vale e Nova Esperança, no perímetro urbano de Volta Redonda, conforme Processo Nº 1098/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58059/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 05 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVADiretora Geral
FURBAN/VR**PORTARIA Nº 0149/2004 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1108/2004 - FUBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de agosto de 2004, o Engº **RONALDO MOREIRA DA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de fundação para cobertura de quadra poliesportivas nas escolas: E.M

Profº Paulo Freire no Bairro São Sebastião, E.M Pará no Bairro Retiro, conforme Processo Nº 1108/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58035/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 09 de Agosto de 2004.

ENGª SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0150/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 7639/2004 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de agosto de 2004, o Engº **ANDRÉ LUIS MARTINI CORRÊA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de colocação de janelas na Escola Municipal Prefeito José Juarez Antunes na rua Amélia Alves s/n - São Luiz, conforme Processo Nº 7639/2004 - PMVR e Nota de Empenho N 03.859/2004 - PMVR.

Volta Redonda, 09 de Agosto de 2004.

ENGª SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0151/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 6409/2004 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de agosto de 2004, o Engº **RONALDO MOREIRA DA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de fundação para cobertura de quadra poliesportiva na Escola Municipal Maria Jose de Campos Costa no Bairro Santo Agostinho em Volta Redonda, conforme Processo Nº 6409/2004 - PMVR e Nota de Empenho N 03.858/2004 - PMVR.

Volta Redonda, 09 de Agosto de 2004.

ENGª SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0152/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 7245/2004 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de agosto de 2004, o Engº **ANDRÉ LUIS MARTINI CORRÊA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de impermeabilização de laje da Escola Municipal Miguel Couto Filho localizada na Rua Martins Fontes nº 62 - Jardim Normândia em Volta Re-

donda, conforme Processo Nº 7245/2004 - PMVR e Nota de Empenho N 04.195/2004 - PMVR.

Volta Redonda, 10 de Agosto de 2004.

ENGª SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0153/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1266/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 16 de agosto de 2004, o Arqtº **ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de construção de centro de convivência na Rua E no Bairro Padre Josimo em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1266/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58167/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2004.

ENGª SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0154/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1222/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de agosto de 2004, a Arqtª **CÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de manutenção em ponto de ônibus no perímetro urbano de Volta Redonda, conforme Processo Nº 1222/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58166/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 09 de Agosto de 2004.

ENGª SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0155/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1222/2004 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 18 de agosto de 2004, a Arqtª **NOEMIA ORGAL RIBEIRO**, Arqtª **DÉBORA M. RIBEIRO VIEIRA** e o Engº **ANDRÉ LUIS MARTINI CORRÊA**, funcionários desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de construção de vestiário, quiosque para lanchonete, estacionamento e praça de esportes no trevo da Av. Ministro Salgado Filho no Bairro Aero Clube, con-

forme Processo Nº 7815/2004 - PMVR e Nota de Empenho N 04.308/2004 - PMVR.

Volta Redonda, 16 de Agosto de 2004.

ENGª SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0156/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1268/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 11 de agosto de 2004, o Arqtº **ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de aterro para campo de futebol no Núcleo Parque Vitoria - Três Poços em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1268/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58220/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2004.

ENGª SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0157/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1267/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 23 de agosto de 2004, o Arqtº **MAURO CABRAL PINTO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de contenção de talude em área de posse - Rua Sebastião Peres Martins (antiga travessa 03) - Vila Brasília em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1267/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58194/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 17 de Agosto de 2004.

ENGª SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA
Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0158/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 8005/2004 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 23 de agosto de 2004, a Arqtª **CELIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de pintura na Escola Municipal Mato Grosso do Sul, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 94 - Caeiras em Volta Redonda, conforme Processo Nº 8005/2004 - PMVR e Nota de Empenho N

04.312/2004 - PMVR.

Volta Redonda, 17 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0159/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 7845/2004 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 23 de agosto de 2004, a Arqt^a **CE-LIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de remoção e colocação de forro na E.M Mato Grosso, situado na Av. Jaragua nº 100 no Bairro Retiro, conforme Processo Nº 7845/2004 - PMVR e Nota de Empenho N 04.311/2004 - PMVR.

Volta Redonda, 17 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0160/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 015062/2003- PMVR.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 01 de julho de 2004, o Eng.^o **ANDRÉ LUIS MARTINI CORRÉA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de encosta e drenagem em área compreendida pelas Ruas Nestório e Rua Dois no Bairro Belo Horizonte, conforme Processo Nº 15.062/2003 - PMVR e Nota de Empenho Nº 036/2004 - PMVR.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de julho de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0161/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1254/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 25 de agosto de 2004, a Eng^a **ANA GONÇALVES LOPES TOLENTINO**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços construção de garagem, escada de ligação entre as ruas 6-B e a Servidão 04 e

pavimentação do Núcleo Verde Vale em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1254/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58190/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 20 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0162/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1090/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 25 de agosto de 2004, a Arqt^a **CE-LIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de fornecimento e assentamento de grades em ferro na Escola Municipal Profº Luiz Cantanhede no Bairro Brasilândia em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1090/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58140/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 20 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0163/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0953/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 25 de agosto de 2004, a Fiscal **LILIAN MOTTA COUTINHO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de serralheria no Morro da Caixa D'água no Bairro Santa Cruz em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0953/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58236/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 23 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0164/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1225/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 23 de agosto de 2004, o Eng^o **RONALDO MOREIRA DA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de projetos estruturais de cobertura de quadra poliesportiva das Escola Municipais: Maria Rosa Rodrigues, Newton

P. Botelho e Paulo Freire, conforme Processo Nº 1225/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58237/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 23 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0165/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1302/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 23 de agosto de 2004, a Eng^a **BEATRIZ M. M. D. PESSOA DE BARROS**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de instalação elétrica, telefonia e informatica no Colégio Themis de Almeida Vieira no Bairro Conforto em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1302/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58270/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 23 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0166/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1306/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 30 de agosto de 2004, o Eng^o **ANDRÉ LUIS MARTINI CORRÊA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de reforma total do telhado da E. M José Fontes Torres na Rua Edgard Bandeira nº 440 - São Luiz em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1306/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58269/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 26 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0167/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1226/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 30 de agosto de 2004, a Eng^a **ANA GONÇALVES LOPES TOLENTINO**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de escada para pedestre que liga as ruas Prefeito Faria Lima

com a São Jorge no Bairro Eucalipital, conforme Processo Nº 1226/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58224/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 26 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0168/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1305/2004 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 30 de agosto de 2004, a Arqt^a CELIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de remoção e colocação de forro na Escola Municipal Dayse Mansur da Costa Lima na Rua Cel. Aviador Rubens Vaz nº 27 - Jardim Paraíba em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1305/2004 - FURBAN e Nota de Empenho N 58275/2004 - FURBAN.

Volta Redonda, 26 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0169/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 8007/2004 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 30 de agosto de 2004, a Arqt^a CATARINA M. G. NIELL ALVES, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de pinta da Escola Municipal Jayme de Souza Martins localizada na Rua Curitiba nº 60 - Santo Agostinho em Volta Redonda, conforme Processo Nº 8007/2004 - PMVR e Nota de Empenho N 04.664/2004 - PMVR.

Volta Redonda, 26 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0170/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1.082/2004.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 30 de Agosto de 2004, a Arqt^a CATARINA MARIA G. NIELL ALVES, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de fornecimento e

assentamento de mobiliário e guarda-corpo para a Praça Pandiá Calógeras e Núcleos Cailândia e Estados Unidos II, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1.082/2004 e Nota de Empenho Nº 58235/2004.

Volta Redonda, 26 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0171/2004 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 08.313/2004 - PMVR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 31 de Agosto de 2004, o Eng.^º ALMIR CAMPBELL DA COSTA, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de drenagem na Praça do Condomínio Ipê Amarelo, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 08.313/2004 e Nota de Empenho Nº 004.232/2004 - PMVR.

Volta Redonda, 26 de Agosto de 2004.

ENG^a SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA

Diretora Geral
FURBAN/VR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 0118/2004- FURBAN/VR.**

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a CONSTRUCENTER CORRETA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DO ATERRADO LTDA.

OBJETO: relativo ao fornecimento de 2.000 (dois mil) sacos de cimento de 50 Kg para serem utilizados na manutenção das seguintes Unidades Educacionais: E.M. José Fontes Torres, E.M. Prof^a Marizinha Felix, E.M. Lund Fernandes Vilela, E.M. Palmares, E.M. John Kennedy, E.M. Themis Vieira e outras, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1327/2004- FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2004

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: Nº 58271 - 4 de 18 de agosto de 2004

VALOR: R\$ 31.880,00 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.12.361.0077.2.006. 3.3.9.0.30.00.28

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA Nº 0119/2004 - FURBAN/VR.**

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: relativo a colocação de piso cerâmico na E.M. Palmares, na rua Esperança, nº 331, no bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1300/2004- FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2004

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: Nº 58268 - 4 de 18 de agosto de 2004

VALOR: R\$ 26.070,44 (vinte e seis mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.12.361.0077.2.006. 4.4.9.0.51.00.28

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0120/2004 - FURBAN/VR.**

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Relativo a execução de serviços de pintura na Escola Municipal Palmares, localizada na rua Esperança nº 331, no bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1301/2004- FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2004

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: Nº 58267 - 4 de 18 de agosto de 2004

VALOR: R\$ 40.991,08 (quarenta mil, novecentos e noventa e um reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.12.361.0077.2.006. 4.4.9.0.51.00.28

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA Nº 0122/2004 - FURBAN/VR.**

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: relativo a construção de fundações para cobertura das quadras poliesportivas das Escolas Municipais Prof^a Maria Rosa Rodrigues, no bairro Jardim Tiradentes e Newton Penna Botelho no bairro Roma II, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1223/2004- FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2004

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

NOTA DE EMPENHO: Nº 58274 - 4 de 20 de agosto de 2004

VALOR: R\$ 48.334,00 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.12.361.0077.2.006. 4.4.9.0.51.00.99

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 0124/2004 - FURBAN/VR.
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO PREST. DE SERVIÇOS Nº 061/2004 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Altera a planilha contratual relativo a execução dos serviços de pintura nos seguintes locais: E.M. Amaral Peixoto, localizada na Av. Antônio de Almeida, s/ nº no bairro Retiro, E.M. Fernando de Noronha, localizada, na Av. dos Coqueiros, nº 909, no bairro Vila Brasília, E.M. Jonh Kennedy, localizada na rua Cruzeiro do Sul s/ nº, no bairro Vila Americana e no Colégio Municipal J.B. de Athaíde, localizado no bairro Vila Americana, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0467/2004- FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2004

PRAZO: Alteração de Planilha

NOTA DE EMPENHO: Nº 58276 - 4 de 23 de agosto de 2004

VALOR: R\$ 932,60 (novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 4.55.12.361.0077.2.006. 4.4.9.0.51.00.28

AGOSTO E SETEMBRO CHAMADA ESCOLAR PARA 2005

*Se seu filho não
está matriculado
na Escola Pública*



FAÇA A SUA INSCRIÇÃO!!!

CRECHE

Crianças nascidas entre 01/07/01 e 30/11/04

JARDINS DE INFÂNCIA

Crianças nascidas entre 01/07/99 e 30/06/01

TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO E 1ª SÉRIE

Crianças nascidas até 30/06/99

Período de Inscrição:

De 23 de Agosto a 24 de Setembro de 2004

Local de Inscrição:

Escola Municipal mais próxima de sua residência